

PORTARIA Nº 001/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Inclui subitem 4.1.3 na Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Eugênioópolis nº 003/2022 e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Eugênioópolis DEIDIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o subitem 4.1.3 na Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 003 de 07 de novembro de 2022, o qual terá a seguinte redação:

“4.1.3 – Em caso de não comparecimento de candidato habilitado na área específica das disciplinas de Ensino Religioso e Artes, poderá se candidatar a vaga, candidato licenciado em qualquer área do conhecimento com tempo de serviço comprovado nas disciplinas de Ensino Religioso e Artes no Município.”

Art. 2º - Todas as demais disposições elencadas na Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 003/2022 ficam mantidas com a sua redação original.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação/afixação.

Eugênioópolis, 16 de fevereiro de 2023.



Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura